



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



Portaria n.º 0138/2021-SEMED

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Contrato N.º 259/2021, oriundo do Processo de administrativo, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2021 – SRP que objetiva eventual e futura Aquisição de Empresa Especializada para fornecimento de Malharia (confeção de uniformes, bonés, bolsas e etc.), para atender as necessidades da Secretaria e Fundo da Educação do Município de Viseu/PA. Vigência: 29/06/2021.

A Sra. ÂNGELA LIMA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal **MANOEL VALCIR DOS SANTOS CASTRO**, Diretor Administrativo, inscrita sob o CPF/MF n.º 625.417.732-34 e portador do RG n.º 3373192, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Pará 29 de junho de 2021.

Atenciosamente,

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto n.º. 05/2019